



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 194/2013  
2013.

Porto Velho, 06 de maio de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando nº. 022/COAF/IPAM, de 29 de abril de 2013.

Resolve,

Tornar válida a designação do Servidor **ODILON JOSÉ SANTANA JUNIOR**, cadastro nº. 1100-2/3, Chefe da Gerencia Financeira, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças, que respondeu interinamente pelo Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Administração e Finanças em substituição a titular **Jane Batista Viana Leite**, nos dias 14 e 15 de março de 2013, na ausência desta Presidência no referido período em viagem a Brasília - DF e a titular da Coordenadoria de Administração e Finanças está respondendo pela Presidência desta Autarquia.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**